

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA –
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 17/2024 E 19/2024, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL. I – DE A A D.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

CONTRATADAS: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, com sede na Rua Maria Martins, no 11, Galpão:6, LOG BH1, Bairro Juliana, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 31.744-590, Fone (31) 3582-0101, e-mail sonia.cappai@sameh.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.031.668/0001-27, Inscrição Estadual n.º 002780226.00-51, neste ato representado por sua sócia Sra. Lucélia Ferreira Gomes, inscrita no CPF sob o no 039.013.116-45 e portadora da Carteira de Identidade nº 10.538.328, expedida pela SSP/MG.

TRES PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, n.º 903, Bairro Buritis, no Município de Belo Horizonte - MG, CEP: 30493-030, Fone (31) 3347-9444, e-mail licitacao1@trespharma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.401.571/0001-21, Inscrição Estadual n.º 002851631.00-00, neste ato representado por seu sócio Sr. Fábio Augusto Carvalho Pereira, inscrito no CPF sob o nº 954.264.506-68 e portador da Carteira de Identidade nº 6152040, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Florestal**, para alteração dos itens 13 e 11 das Atas de Registro de Preço nº 17/2024 e 19/2024, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 151/2023.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, ficam remanejados para o município de Florestal, os seguintes itens/quantitativos dispostos a seguir:

ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
17/2024	13	AMOXICILINA 50MG/ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,50MG/ML	1.000
19/2024	11	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	20.000

Parágrafo único: Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Florestal.

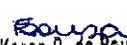
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 15 de julho de 2024.

Taís S.  Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coêlho Friche
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP

De acordo.

Karen R. de Souza
COREN MG 748.715 - ENF
Referência Técnica - ICISMEP

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 820

Quarta-feira, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 33/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais médicos permanentes e materiais para fins fisioterapêuticos - Vol. III - M a T. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 667.224,53 (seiscentos e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 46/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis e insumos farmacêuticos - Vol. III - M a V. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 8.556.364,11 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 64/2024. Ata de Registro de Preços nº 33/2024. Referência: Solicitação de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro em relação ao do item nº 29 (fita crepe adesiva hospitalar 19mm x 50mm), registrado na Ata acima mencionada. Requisitante: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 64/2024, visando a análise do pedido de troca de marca e reequilíbrio econômico-financeiro para o item nº 29, atinente à ata de registro de preços em referência, pleiteado pela empresa Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME; Considerando a documentação enviada pela empresa Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. - ME; Considerando que foram consultadas as licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 120/2023, havendo manifestação de interesse por parte das empresas consultadas; Considerando que em sede de negociação o fornecedor atual informou que não conseguiria praticar o valor ofertado para novo produto; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio, informando que o produto ofertado pela empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., atende as especificações técnicas solicitadas; Considerando a possibilidade de oferta de produto de igual qualidade ou superior, desde que a alteração não acarrete em transfiguração do objeto; Considerando o Certificado nº 127/2024, emitido pelo setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 244/2024; Decido pela liberação do compromisso assumido pelo fornecedor Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda. - ME, e o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 33/2024, devendo ser celebrada ata de registro de preços com a empresa Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., para o fornecimento do item pelo valor unitário de R\$ 3,55. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 29 de abril de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 66/2024. Ata de Registro de Preços nº 125/2024. Recorrente: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda. - CNPJ: 06.867.357/0001-58. Referência: Análise do recurso apresentado face a decisão publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de junho de 2024, que culminou na aplicação de multa a recorrente no percentual de 10% sobre o valor total do lote nº 14. Decisão. Considerando o recurso apresentado pela empresa Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda.; Considerando a argumentação encampada no referido recurso; Considerando que as sanções nos contratos administrativos/Atas desempenham várias funções essenciais para a garantia do cumprimento adequado das obrigações e a proteção do interesse público; Considerando que quando da aplicação das sanções administrativas a Administração Pública cumpre com as funções punitiva, compensatória, preventiva, educativa e protetiva ao interesse público; Considerando que a aplicação das sanções nos contratos administrativos/Atas é um mecanismo fundamental para garantir a efetividade das contratações públicas; Considerando que a aplicação do princípio da razoabilidade nas sanções nos contratos administrativos é fundamental para garantir que as penalidades impostas sejam equânimes e proporcionais ao comportamento inadequado do contratado, conjugado com os prejuízos suportados pela Administração; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 243/2024, e por fim, considerando a análise das circunstâncias fáticas, bem como da graduação das penalidades

cabíveis, decido por revisar a multa anteriormente aplicada, devendo ser aplicada multa de 5% sobre o valor total do lote nº 14, em virtude da não manutenção da proposta ofertada, bem como da desassistência provada aos municípios participantes da licitação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 79/2024. Ata de Registro de Preços nº 613/2023. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ou cancelamento do preço registrado para o item nº 38 (azatioprina 50 mg). Solicitante: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. -CNPJ: 03.945.035/0001-91. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 79/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 38, contido na Ata em referência; Considerando que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados; Considerando que foram consultados os licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 89/2023, havendo manifestação de interesse da empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. em assumir o item nas mesmas condições de preço da empresa arrematante; Considerando que o setor de Referência Técnica emitiu parecer, referente a qualificação técnica da empresa Cristália, constatando a regularidade dos documentos apresentados; Considerando que por se tratar de aquisição de medicamentos, foi realizada consulta a lista de preços divulgados pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), sendo constatado que o valor ofertado é inferior ao parâmetro de preços da CMED; Considerando o Parecer Técnico nº 88/2024 emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 248/2024; Decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 38, constante na ARP 613/2023, e determino a celebração de ata de registro de preços com a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. para assumir o item em questão. Referido cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 20 de junho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 81/2024. Ata de Registro de Preços nº 753/2023. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 02 (dapaglifozina 10 mg). Solicitante: Progresso Med Distribuidora Ltda. - CNPJ: 46.709.597/0001-49. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 81/2024, visando o cancelamento do preço registrado para o item nº 02 contido na Ata em referência; Considerando a documentação encaminhada pela empresa Progresso Med Distribuidora Ltda.; Considerando que o cancelamento de preços registrados poderá ocorrer por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor, desde que seja verificada a ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados; Considerando que o beneficiário da Ata de Registro de Preços nº 753/2023 informou que o item em referência está em falta para aquisição, ausente a previsão de retorno do medicamento ao mercado; Considerando que as informações alegadas pelo fornecedor foram ratificadas junto ao fabricante do medicamento pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a impossibilidade de troca de marca do medicamento; Considerando a ausência de licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 93/2023; Considerando o Parecer Técnico nº 90/2024, emitido pelo setor de Referência Técnica do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 245/2024, decido pelo cancelamento do preço registrado para o item nº 02, constante na Ata de Registro de Preços nº 753/2023. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 01 de julho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 87/2024. Contrato Administrativo nº 28/2023. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada em licenças de uso de software de solução integrada de e-mail, com pacote de software de escritório e armazenamento, incluindo suporte técnico remoto. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 28/2023. Requisitante: Telmex do Brasil S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.667.694/0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 87/2024, visando a análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Telmex do Brasil S.A.; Considerando a documentação enviada pela empresa Telmex do Brasil S.A.; Considerando o parecer técnico emitido pelo setor de Tecnologia da Informação do Consórcio, no qual atesta que o valor solicitado pela requisitante se encontra abaixo da média mercadológica apurada para o objeto da presente contratação; Considerando a observância aos princípios da vantajosidade, economicidade e eficiência administrativa, e ainda, ao atendimento do interesse público; Considerando o Certificado nº 97/2024, emitido pelo setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 234/2024; Decido por deferir a solicitação de

reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela empresa Telmex do Brasil S.A, referente aos valores constantes no Contrato nº 28/2023, em conformidade com valor unitário requerido, qual seja, R\$ 31,32. A presente decisão irá produzir seus efeitos a partir da data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 15 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 58/2024, Processo Licitatório nº 76/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 31/07/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. VI - "S" a "V". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 16/07/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Termo de cancelamento de itens. Processo Licitatório nº 21/2024. Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2024. Referência: Cancelamento dos itens nº 61, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 83 e 103, arrematados pela empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.640.262/0001-83. Conforme documentação inserida nos autos do Processo Licitatório nº 21/2024, após convocação da empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda., para assinatura da ata de registro de preços, a empresa comunicou a este Consórcio a impossibilidade de celebração da Ata, tendo em vista a interdição de seu estabelecimento após vistoria da vigilância sanitária do município de Belo Horizonte/MG. Considerando os fatos, e prezando pela defesa dos interesses públicos, ficam cancelados os itens 61, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 83 e 103, do Processo Licitatório nº 21/2024. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Retificação do extrato publicado no dia 12 de abril de 2024. Onde se lê: Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços N° 188/2024, Processo Licitatório nº 168/2023 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O objeto do presente Termo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 188/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2024, ano 6, número 778, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 188/2024. Leia-se: Extrato do Termo de Cancelamento do preço registrado para os itens 22, 23 e 24, constantes na Ata de Registro de Preços N° 188/2024, Processo Licitatório nº 168/2023 (Aquisição de materiais médicos descartáveis - Volume III - de "G" a "O"). O objeto do presente Termo é o Cancelamento do preço registrado para os itens 22, 23 e 24, constantes na Ata 188/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 39/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de abril de 2024, ano 6, número 778, fica cancelado o preço registrado para os itens 22, 23 e 24, constantes na Ata 188/2024. Empresa Contratada: Alfalagos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 17/2024 e 19/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - Vol. I - de A a D.). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 13 e 11 das Atas de Registro de Preço nº 17/2024 e 19/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Florestal. Contratadas: Sameh Soluções Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.668/0001-27 e Três Pharma Distribuidora E Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.401.571/0001-21. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Florestal. Signatários: Lidiane Monteiro Coêlho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do (a) candidato (a) Sheila Mara da Silva nos termos do Edital de Convocação nº 13/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 29/07/2024, 30/07/2024 ou 31/07/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 820
Quarta-feira, 17 de julho de 2024.

<https://icismep.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 17 de julho de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços de Nº 790/2023, Processo Licitatório nº 139/2023 (aquisição de material de limpeza e outros de utilidades de cozinha - parte 01). O objeto do presente Termo Aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do item nº 37 (guardanapo de mesa em papel entre 20x20 cm à 30x30 cm, cor extra branca, gofrado, folhas simples de alta qualidade, de excelente capacidade de absorção, MACIEZ, ALVURA E RESISTÊNCIA (NÃO ESFARELA), NÃO RECICLADO APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 FOLHAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NOVO VALOR UNITÁRIO
37	GUARDANAPO DE MESA EM PAPEL ENTRE 20X20 CM À 30X30 CM, COR EXTRA BRANCA, GOFRADO, FOLHAS SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, DE EXCELENTE CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, MACIEZ, ALVURA E RESISTÊNCIA (NÃO ESFARELA), NÃO RECICLADO APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 1,36

Empresa Contratada: 3 Poderes Comercio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP, apresenta a lista dos Leiloeiros Oficiais habilitados e credenciados por meio do Chamamento Público nº 01/2022, atualizada em razão da inclusão da profissional Patrícia Graciele de Andrade Sousa, e concede, a partir desta publicação, prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de razões de recurso da referida alteração, restando intimados desde já, à contrarrazões recursais em igual número de dias, cuja contagem iniciará-se ao término do prazo da recorrente, sendo asseguradas vista imediata dos autos, disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço na Rua das Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 2571-3026/98483-1905.

Nome	CPF	MATRÍCULA JUCEMG
Adriana Pires Amâncio	098.928.576-66	1.062/2017
Breno César Oliveira Farias	082.678.848-70	1.126/2019
Carla Karine Santos Agostinho	021.101.336-60	1.163/2020
Carolina Camargos Marques Florentino	066.593.276-65	997/2015
Eduardo Schmitz	945.659.100-04	1.255/2021
Gustavo Costa Aguiar Oliveira	003.637.266-83	507/2002
Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira	280.345.868-38	1.223/2021
Jonas Gabriel Antunes Moreira	065.132.226-05	638/2007
Lucas Rafael Antunes Moreira	014.721.886-16	637/2007
Pâmela de Souza Alves	145.758.948-05	1.165/2020
Paschoal Costa Neto	012.596.848-95	584/2005
Patrícia Graciele de Andrade Sousa	050.424.956-81	945/2014
Paulo Cesar Agostinho	600.216.836-20	955/2014
Ronald de Freitas Moreira	927.120.456-53	1.093/2018
Sandra de Fátima Santos	830.154.696-49	1.061/2017
Sandro Rodrigues Pinto	052.302.226-38	1.044/2016
Wellington de Matos Silva	046.657.566-19	1.162/2020

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 458/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Automx Soluções Eireli, Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 459/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Benzer Tecnologia Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 460/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: CB Eletro e Informática Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 461/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Compact Power Máquinas Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 462/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Conve Comércio de Móveis e Utilidades Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 463/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Faz Vendas Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 464/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: LBG Commerce Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 465/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: MA Comércio de Refrigeração Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 466/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Mobille Aço Comércio Varejista de

Móveis Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 467/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Sul Água Equipamentos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 468/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Vulpix Espaço Saúde Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 469/2024. Processo Licitatório nº 36/2024, Pregão Eletrônico nº 28/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. Empresa detentora dos preços registrados: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Designação de gestor e fiscal de Ata de Registro de Preços. Marclene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faça saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como gestora e fiscal das Atas nº 458/2024 a nº 469/2024, decorrente do processo licitatório nº 36/2024, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de bens permanentes para o gerenciamento regional do componente básico de medicamentos, conforme Resolução SES/MG nº 8.368, de 19 de outubro de 2022, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração. A responsabilidade do exercício da gestão e fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência das Atas, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das Atas, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 107, de 16 de julho de 2024. Nomear engenheiro coordenador no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeado Jessé Fagundes do Carmo no cargo de Engenheiro Coordenador no Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Resolução nº 108, de 16 de julho de 2024 Nomear Assistente Administrativo no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeado Hugo Araujo Silva, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de Assistente Administrativo no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação do candidato acima mencionado deverá ocorrer em 17 de julho de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 16 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia Presidente ICISMEP

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Portaria nº 03 de 17 de julho de 2024. Designa médico veterinário como autoridade sanitária competente para as ações de inspeção e fiscalização no âmbito do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do consórcio público ICISMEP. O Presidente do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto deste Consórcio e as legislações municipais que tratam do Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal. Resolve: Art. 1º. Designar a médica veterinária Eduarda Nieves Marinho Portela, CRMV/MG nº 14.335, como autoridade sanitária competente para as ações de fiscalização e inspeção no âmbito do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do consórcio público ICISMEP. Art. 2º. Constituem suas atribuições: a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal para o consumo humano, que tenham características tradicionais, culturais ou regionais, produzidos em menor ou maior escala procedendo o acompanhamento, avaliação, controle sanitário e fiscalização, desde a matéria prima até a elaboração do produto final; a fiscalização e controle de todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal; a fiscalização e controle dos padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal; a emissão de relatórios, laudos, termos, pareceres, a lavratura de auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatado o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições de sua função, a realização de serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com o Serviço de Inspeção desenvolvido por meio de cooperação interfederativa por meio deste Consórcio. Art. 3º. A carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais será cumprida com os expedientes internos e externos (fiscalização e inspeção). Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, arquiva-se e cumpra-se. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia Presidente do consórcio ICISMEP.

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 24.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 149.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 157.500,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 157.500,00
Art. 3 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 17 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 110 de 17 de julho de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 157.500,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor e R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 04 - Serviços Médicos. 1.02.04.10.302.0003.2.0009-1.659.002-3.3.90.46.00 Serviços Médicos ----- R\$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 8.500,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 8.500,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.46.00. Gestão ICISMEP/ Rateio ----- R\$ 125.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 125.000,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.46.00 ICISMEP Saúde/ Rateio ----- R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 24.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 149.000,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 157.500,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 157.500,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição. 1.02.05.10.302.0003.2.0012-1.659.002-3.3.90.30.00 centro de distribuição ICISMEP ----- R\$ 8.500,00
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 8.500,00
Total da Unidade 02 ----- R\$ 8.500,00
Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão. 1.03.01.04.122.0002.2.0005-1.702.000-3.3.90.39.00 Gestão ICISMEP/Rateio ----- R\$ 125.000,00
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 125.000,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial. 1.03.02.10.302.0003.2.0006-1.633.000-3.3.90.39.00 ICISMEP Saúde/ Rateio ----- R\$ 24.000,00

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br